



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 127/2026

ADITIVO Nº 02/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024/14

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO PAULO MAROSO e do outro lado à empresa a **SAMIR CASAGRANDE**, empresa com inscrição no CNPJ sob o nº 14.135.042/0001-44, localizada na Rua Honorato Zilli, 1072, Centro, Camargo/RS, CEP 99165-000, neste ato representada por Samir Casagrande, CPF 026.844.360-29, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 70/2025, firmado em 11 de junho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato trata da prestação de serviços de assessoria e de consultoria especializada para a produção de documentos e para o preenchimento de sistemas relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministério da Educação e Cultura (MEC).

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 1 (um) ano, a contar do período contratual em vigor, havendo o reajuste de 4,39% (três virgula trinta e nove por cento) conforme índice IPCA dos últimos 12(doze) meses, R\$ 18.423,24 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e três Reais e vinte quatro centavos) por ano., passando a ser R\$ 19.231,92 (Dezenove mil duzentos e trinta e um Reais e noventa e dois centavos) por ano.

2.2 A fundamentação legal para esta de acordo com legislação vigente.

CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 05 de junho de 2026

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034

Rua Silva Jardim, 505 - Bairro Centro - CEP 95340-000 – NOVA BASSANO - RS

Fone: (54) 3273.1150 – E-mail: contato@novabassano.rs.gov.br